



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO Nº /2025

Altamira pa 20 de março de 2025

Senhor Presidente

ASSUNTO: Serviço de Convivência Fortalecimento de Vinculo para Idoso (SCFV) do bairro Buriti

O Vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor, Loredan de Andrade Melo, Prefeito Municipal de Altamira, que sejam tomadas providências no sentido de disponibilizar para a população, o serviço de convivencia Fortalecimento de Vinculo para Idoso (SCFV) do bairro buriti.

JUSTIFICATIVA

1. Implantação de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para **IDOSOS**, uma vez que não há esse serviço no bairro e o mais próximo está localizado no centro da cidade a aproximadamente 10 km de distância, dificultando o acesso de muitos **IDOSOS** às atividades e aos atendimentos necessários.

A construção desse espaço público trará benefícios significativos para a comunidade, garantindo atendimento de saúde de qualidade e promovendo o bem-estar da população idosos, fortalecendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida no bairro. Uma vez que no bairro há áreas institucionais destinadas a esse fim.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para atender a esta justa demanda da população.

Atenciosamente:

Sargento do Buriti
Vereador